

**PAUTA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
– 24 DE JULHO DE 2009 - 09:00h.**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____ h: ____ min

II. DA ORDEM DO DIA: (art. 16, § 2º, II; RI/CPJ).

JUSTIFICATIVA: Mediante interposição de recurso administrativo formulado pelos candidatos habilitados na Fase Subjetiva do Concurso para ingresso à carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, a Senhora Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça convoca a presente Sessão Extraordinária, por motivo relevante e urgente para apreciação de matéria de atribuição deste colegiado. (Art. 18, RI/CPJ).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (art. 16, § 2º, II, b; RI/CPJ):
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO.

Processo: 12123/2009-5

Interessados: Candidatos habilitados na Fase Subjetiva do Concurso para ingresso à carreira do Ministério Público do Estado do Ceará.

Assunto: Interposição de Recurso Administrativo contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, que, em sua 1ª Sessão Extraordinária, deliberou pela anulação da questão referente à peça processual da primeira prova discursiva do concurso.

Secretaria dos Órgãos Colegiados, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do Colégio de Procuradores